

APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO 2ºFASE

-Requerimento Padrão (Assinado pelo Requerente e Resp.Técnico);

-Cópia da Matrícula do Registro de Imóveis Atualizada (GLEBA);

§ 2º Na apresentação de documentos onde o requerente não figure como proprietário, deverá ser apresentada escritura pública ou contrato de compra e venda, bem como autorização do proprietário para quando se tratar de contrato de promessa de compra e venda, sendo que os documentos particulares deverão ser com firma reconhecida.

(conforme ART 23, Código de Obras).

-Cópia do CPF e RG;

-Cópia do Contrato Social (quando for o caso);

-RRT ou ART – Responsável Técnico;

-Certidão Negativa de Débitos (IPTU);

-Licença de Instalação pelo órgão ambiental competente, nos termos da legislação vigente.

-Relatório de Impacto de Vizinhança (quando for o caso);

-Memorial Descritivo (4 vias);

-Planta de Situação da Gleba (esc 1/5000 | 4 vias);

-Cópia do Projeto Urbanístico APROVADO em 1ª fase;

-Projeto Urbanístico (esc 1/1000 | 4 vias);

-Cópia da Certidão de Viabilidade e Diretrizes e da Respectiva Planta;

-Projetos ou indicações técnicas relativas às obras e serviços de infraestrutura.

(Rede de Água, Rede de Esgoto, Rede Pluvial, Rede de Energia, Pavimentação, Iluminação Pública, Passeios e Detalhes de Acessibilidade, Terraplanagem, Arborização-COMAU).

-Cronograma de obra e, quando for o caso, indicação das diversas etapas de execução

OBS: § 5º As cópias do projeto deverão obedecer à dobragem indicada pela norma brasileira (conforme ART 23, Código de Obras).

Todas as folhas devem ser perfuradas e presas por grampo trilho, ou similar.